



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **060/2023**, processo administrativo nº **2023/000030190-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, englobando materiais permanentes e de consumo**

À Empresa **IBL Logística**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-060-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **IBL Logística**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento, seguem as ponderações:

- Qual o modelo de proposta deve ser enviada? Os valores serão cobrados por KG?

R- Um modelo de sugestão para a proposta encontra-se no anexo III do Edital. Os valores serão cobrados por KG transportado.

- É possível dimensionar a quantidade de insumos (embalagens) necessária para a composição dos preços?

R- As embalagens que serão utilizadas para acondicionamento dos materiais estão elencadas no item 5.4 do Termo de Referência, cabendo ao Licitante a projeção e custos das mesmas.

- Como será incluso os valores de seguro na composição dos valores? Não recebemos R\$ de nota estimado.

R- Os valores que compõem as custas, dos Licitantes, para execução da contratação devem ser de responsabilidade do licitante que apresenta a Proposta.

- Qual a frequência de saída? (Horario, Qtd de saída dia/mês ou semana)

R- A execução da contratação pretendida, ocorrerá por demanda conforme estipulado no Edital e seus apêndices. Impossibilitando assim, estimativas de frequência. Os horários das coletas e Ordens de Serviço, estão previstos, também no instrumento convocatório.

- O Item 5.1 do edital menciona o peso total de 125.000kg durante um período de 12 meses, já o item 7.2 do edital menciona um peso total de 79.600kg para um período de 12 meses. Qual devo considerar?

R- O item 5.1 menciona valores estimativos levantados pelo Estudo Técnico Preliminar. Todavia quando se trata dos valores a serem Contratados estes estão consolidados na tabela 7.2 e distribuídos de forma representativa, por comarcas, na tabela 7.1, valores estes que representam os valores a serem licitados neste processo.

- É possível estimar a quantidade e perfis de veículo necessário para o transporte diário?

R- Os meios necessários para execução da Contratação são estabelecidos somente pela Licitante, desde que atendam as normas legais e demais regras estabelecidas no Instrumento Convocatório."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 29/01/2024 às 10:00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 25/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402691** e o código CRC **7AE0CC15**.